**Processo**: 23118.004750/2014-42 **Parecer** 2237/CGR

**Assunto**: "Regimento Interno do Núcleo Estruturante do Departamento de Química"

**Interessado:** Adaiane Spinelli e outros

**Relator:** Conselheiro Diego Laércio Souza Carvalho

## I- Introdução:

O Processo nº *23118.004750/2014-42* versa sobre a proposta de Regimento Interno do Núcleo Estruturante do Departamento de Química.

## II- Relatório:

O Processo nº *23118.004750/2014-42* versa sobre a proposta de Regimento Interno do Núcleo Estruturante do Departamento de Química, junto à Universidade Federal de Rondônia, contendo as seguintes partes:

1. Memorando do Departamento de Química (DQUI), solicitando abertura do processo – fl. 01;
2. Primeira proposta de Regimento Interno do Núcleo Estruturante do Departamento de Química – fls. 02 a 04;
3. Parecer do Conselheiro Prof. Dr. Wilson S. Peternele sugerindo alterações ao Regimento do NDE – fls. 05 a 06;
4. Ata de Reunião Extraordinária do DQUI onde consta aprovação do parecer do Prof. Dr. Wilson S. Peternele – fls. 07 a 10;
5. Boletim de serviço nº 94/2014 – fl. 11;
6. Segunda proposta de Regimento Interno do Núcleo Estruturante do Departamento de Química – fls. 12 a 14;
7. Ata de Reunião Ordinária do NDE do curso de licenciatura em química, onde consta aprovação do referido Regimento Interno – fls. 15 a 16;
8. Ofício do DQUI apresentando o Regimento com as devidas alterações propostas – fl. 17;
9. Ata de Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Química, onde foram aprovadas por unanimidade as alterações propostas aos Regimento Interno – fls. 18 a 21;
10. Memorando 063/DQUI/2017 – fl. 22;
11. Despacho 0147/2017/NCET – fl. 23;
12. Parecer favorável 06/10/2017 – fls. 24 a 25;
13. Ata da 10º Sessão Extraordinária do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (CONUC) de 11/10/2017, acompanhando por unanimidade o parecer favorável do Conselheiro Adevair Silva Dutra – fls. 26 a 28;
14. Despacho 0163/2017/NCET – fl. 29;
15. Protocolo nº 683/DRA – fl. 30;
16. Despacho 108/2017-CPPP/DRA/PROGRAD – fl. 31;
17. Despacho 363/2017/DRA/PROGRAD – fl. 32;
18. Despacho 0857/2017/SECONS – fl. 33;
19. Despacho 0888/2017/SECONS – fl. 34.

**III) Análise:**

O presente processo trata do Regimento Interno do Núcleo Estruturante do Departamento de Química, sendo este responsável pelas atribuições acadêmicas de acompanhamento, bem como atuação no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Houveram diversas discussões sobre a estruturação deste NED nos conselhos de núcleos e departamentos, conforme comprovam as atas e pareceres em anexo, onde foram ponderadas as devidas alterações com o corpo docente, respeitadas a ampla participação e etapas do processo de criação do NED.

**IV) Parecer:**

Salvo melhor juizo desta Câmara sou de parecer FAVORÁVEL a proposta de Regimento Interno do Núcleo Estruturante do Departamento de Química, acompanhando os pareceres favoráveis anexados nesse processo, bem como as atas de reuniões ordinárias e extraordinárias que corroboram a efetiva aprovação do NDE.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2017.

Diego Laércio Souza Carvalho

Conselheiro Diego Laércio Souza Carvalho.
Relator CGR/CONSEA

| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR | Conselho Superior Acadêmico - CONSEA |
|---|---|
| **Câmara de Graduação – CGR** | **Da Presidência dos Conselhos Superiores** |
| **Processo**: 23118.004750/2014-42 | Homologo 28.03.18 |
| **Parecer**: 2237/CGR | *Profº. Drº. Ari Miguel Teixeira Ott*<br>Presidente dos Conselhos Superiores |
| **Assunto**: Regimento Interno do Núcleo Estruturante do Departamento de Química | |
| **Interessado:** NCET – Adaiane Spinelli e outros | |
| **Relator:** Conselheiro Diego Laércio Souza Carvalho | |

**Decisão da Câmara:**

Na 164ª sessão, em 21.03.2018, a Câmara acompanha o parecer tela, cujo relator é "de parecer FAVORÁVEL a proposta de Regimento Interno do Núcleo Estruturante do Departamento de Química".

Conselheiro Alisson Dioni Gomes
Presidente